

ANOTICIA

Diretor: OVIDIO DE CASTRO

Publicações
p/ linha cr\$ 1,00
Assinaturas
p/ ano cr\$ 30,00
p/ 6 meses cr\$ 15,00

As amendoeiras estão florindo...

Recebi ontem, cartas de Portugal. De Silves, no Algarve, terra de encanto, cheia de sol, de amendoeiras e de lendas poéticas, onde pelo aspecto típico do casario mourisco, ainda hoje, em uma volta de esquina julgamos ver mouros calcando barchucas, embrulhados no seu albornós, a comer figos.

Depois das notícias amargas e de lamentações sobre a carestia, porque «cá e lá más fadas há», uma frase... «faz ainda imenso frio e as amendoeiras floridas são a neve do caminho...» levou-me a mergulhar na fonte viva das lendas algarvias e, uma delas, a das amendoeiras, talvez composta por Montamiz, o poeta-rei de Silves, que nasceu em Beja, reinou em Sevilha e morreu prisioneiro em Marrocos, não resisto à tentação de conta-la. É a seguinte:

Os chefes do Yemen, guiados pelo crescente, traziam para Shenshit ou Al-Garb, os magníficos despojos dos domínios alheios. Vinha a prata lavrada, vinha o gado, as essências, os ouros amoadados e belas mulheres. Ora, no regresso de uma dessas sortidas, veio para o rei a mais linda entre todas. Bela cristã do norte, loura, de pele alva, da região das brumas e das neves. Enlouquecido de amor, organizou o rei para ela uma corte de poetas que tangiam alaúdes e cantavam as proezas de Antar, o heroe das lendas árabes. Deu-lhe os mais lindos brocados e as joias mais raras do seu

tesouro mas, nada disso conseguia levantar o animo da doce amada que, com tristeza infinita definhava aos poucos. O rei, humildemente implorava, lamentando-se, que lhe confiasse o motivo de tanta magua e, um dia, conseguiu comovê-la. Ela confessou que é do norte e sente falta da neve, a sua amiga, a sua irmã. Saudades da neve! O rei tem então uma idéia. Convoca emires e caids, e ordena que procurem principados e reinos onde haja amendoeiras e que sem demora sejam transportadas, para alcatifar a terra do Al-Garb. As ordens foram cumpridas, duas vezes doze luas passaram e numa manhã de fevereiro, desse ano da Hegira, o rei conduziu a sua favorita para a torre do alcazar.

—Neve! A neve! grita louca de alegria a voz da bem-amada. Allah fez o milagre, diz o rei triunfante.

E ainda hoje, oito séculos passados, quando chega fevereiro, não ha vale nem encosta, do mar à serra, que não se cubra, em memoria da princesa cativa, da neve perfumada das amendoeiras em flor.

NENÉ COSTA

A experiência da vida de 100 homens

Trad. de Walter Rimoli

Aos 25 anos: — Com homens estão nas seguintes condições: sadios e vigorosos, mental e fisicamente.
Aos 35: — Cinco morreram; dez estão doentes; dez estão fortes. Quarenta possuem alguma coisa e 35, nada possuem.
Aos 45: — Dezesseis morreram; três estão doentes; sessenta e cinco se mantêm, mas, não possuem recursos. Dezesseis dependem de alguém.
Aos 55: — Vinte morreram; três estão sadios; um está muito doente. Quarenta e seis se mantêm,

mas, não possuem bens. Trinta dependem de parentes ou da caridade pública.

Aos 65: — Trinta e seis morreram; um está muito doente. Três estão sadios. Seis se mantêm com o trabalho. Cincoenta e quatro dependem de parentes ou da caridade pública.
Aos 75: — Sessenta e três morreram. Três estão fortes. Trinta e quatro dependem de alguém e destes 90% não poderá pagar funerais completos.

Da "Barroughs Clearing House" - U. S. A.

Mestres mudos

São os livros uns mestres mudos que ensinam sem fastio, falam a verdade sem respeito; reprimem sem pejo, amigos verdadeiros, conselheiros singelos; e assim começa a força de tratar com as pessoas honestas e virtuosas, se adquirirem insensivelmente os seus hábitos e costumes, também a força de ler os livros se aprende a doutrina que eles ensinam. Forma-se o espirito, nutre-se a alma com os bons pensamentos; e o coração vem por fim experimentar um prazer tão agradável, que não ha nada com que se compare; e só o sabe avaliar quem chegou a ter a fortuna de o possuir.

Pe. Antonio Vieira

EDITAL

O Doutor Antonio Marzagão Barbuio, Juiz Eleitoral desta 145ª Zona — Cachoeira Paulista, do Estado de São Paulo, etc.

Paz Saber aos eleitores inscritos nesta 145ª Zona eleitoral e abaixo relacionados, que devem procurar os seus títulos eleitorais expedidos em 1950/47, dentro do prazo de quinze (15) dias a partir da data de publicação deste no jornal local "A Notícia", para que fique solucionada de vez a situação dos referidos eleitores, sob pena de serem cancelados os seus inscrites, a saber:

Adelmo Capucho Bastos
Adolpho Vieira da Silva
Amorim Damasceno Mamede
Antonio Breno
Antônio de Souza Mattos
Benedicta Pereira Priva
Benedicta Maria de Jesus
Candida Maria do Prado
Canuto Ferraz da Cunha
Carlos Rodrigues Mendes
Cleber de Castro
Conceição Aparecida do Melo Soárez
Decio Marques dos Santos
Delfina Moreira Hummel
Dinarte Lemos de Souza
Ermelinda Lemos Assumpção
Euclides de Godoy
Fincha Rosa dos Santos
Francisco Rodrigues do Prado
Francisco André dos Santos
Francisco Luiz Medeiros
Francisco Nunes Ribeiro
Guilherme Gaspar de Barros
Hermínia Gomes da Silva
Iara Gonçalves
Idalina Siqueira Hummel
Jandira Rossato Pereira
Joaquim Luiz Pereira
João Cesário
João Rossener
João Vieira Couto
Jocelina Ferreira Meirelles

Januario Afonso de Oliveira
Jorge Moreira da Silva
José Feliciano da Silva
José Gouveia de Oliveira Lima
José Luciano Ribeiro
José Medeiros
José Porto Gomes
José de Souza
Laura Beline
Leontina Silva
Luzia Gomes da Silva
Marciana Alves Ribeiro
Maria America Marcondes
Manoel Ferreira da Silva
Manoel Pereira da Silva
Manoel Valério da Silva
Maria da Glória Franco Camargo
Maria José Arruda
Mario Batista Pereira
Mario Camara
Mario da Silva
Nair Pereira da Silva
Neria Rossato
Ondina Faria Bastos
Porfírio Alves de Oliveira
Rodolpho Gonçalves de Assis
Rosa dos Santos Silva
Rosminio de Godoy
Sebastião Ambrosio dos Santos
Sebastião Gomes da Silva
Sebastião Moraes
Sebastião Ribeiro Barbosa
Theodoro Justino dos Santos
Waldomiro Mariano da Silva
Zozimo Quissaque
Amalia Muller de Paula Cardoso (Silveiras)

Geraldo Batista de Oliveira

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, manda passar o presente edital com o prazo acima, o qual será afixado no lugar do costume e publicado na imprensa local. A entrega dos títulos será feita nos dias úteis, das 14 às 16 horas, no Edifício do Fórum desta cidade. Dado e passado nesta cidade de Cachoeira Paulista, aos 15 de Março de 1950. Eu, João Dias de Oliveira, Escrivão Eleitoral subcrevi.

Antonio Marzagão Barbuio
Juiz de Direito

Notas & Fatos

Falta de tijolos

Por motivo da enchente duradoura do rio Paraíba, faz-se sentir com certa gravidade, para as construções locais, a falta de tijolos.

Reunião política

No dia 23 do corrente reuniu-se novamente, agora em sua sede à Praça Dr. Evangelista Rodrigues, o diretório local do Partido Trabalhista Brasileiro, afim de tratar de assuntos inerentes ao seu programa de ação.

A todos quantos se interessam por esta velha e invicta Cachoeira

Não precisamos que a nossa memória nos seja muito fiel, para que esqueçamos aquele velho ditado — «depois da tempestade vem a bonança». Poderíamos aplicar ainda aquele outro que bem se enquadra — «não há bem que sempre dure, nem mal que nunca se acabe».

Estes dois provérbios serão o ponto de partida destes rabiscos que o seu autor vem publicando por estas colunas, com o título acima.

O ano de 1950 — anos santo, que a Igreja proclamou e a fé aceita, crê e acata — já acentuadamente se nota e se vem manifestando em nossa terra.

Observamos que o ambiente é outro e vem se tornando mais harmonioso com relação a política. Já se vai reunindo a Câmara Municipal, com a presença quase da totalidade dos seus membros; já tomando medidas úteis e necessárias ao bom andamento dos negócios e dos serviços da cidade e do município. Isto é sinal evidente de estar havendo interesse e vontade de trabalhar.

Assim sendo e se assim for continuando, da parte do nosso povo só poderá haver aplausos. As questões pessoais ou particulares nada têm a ver com a vida da cidade e do município. São casos que devem ser resolvidos entre as partes litigantes. Esta é a lógica e o bom senso.

Caprichos, amor próprio e considerar-se uma pessoa diminuída, são coisas de somenos importância à coletividade. O que a todos, em geral, deve importar, é trabalhar em harmonia dentro dos partidos legalmente constituídos, pelo bem e pelo progresso da terra onde vi-

A. M. B.

Não só porque é da Justiça o eleito, mais por ser atencioso a qualquer hora, civo se faz do nosso mór respeito e figura social de nós senhora.

E por todas as almas bem aceito; sinceridade clara como a aurora... Desconhece o acanhado preconceito, que nas autoridades tólicas mora.

Sinceridade para toda gente.

Uma nova opinião preponderante, irretorquível, sempre trás em mente.

Na subida do morro, onde reside desfruta a mansuetude e a paz constante da sociedade humana que preside.

DA VINCI

vemos e queremos viver em paz.

Se houver harmonia e bons pontos de vista entre o Legislativo e o Executivo municipais, tudo caminhará bem e as mil maravilhas. Mas se um poder puxar para um lado e o outro puxar em sentido contrário, tudo terá que caminhar mal.

Quem perde com isso? É a cidade e o município. Uma boa idéia, uma sentida indicação, um projeto apresentado por esta ou aquela bancada, uma vez que traga vantagens deve ter o apoio da unanimidade.

Não façamos política de destruição. Política construtiva, sim é o de que precisamos.

Segundo se diz, o município nada deve e nem tão pouco está empenhado. É um caso alviçareiro e que só nos deverá alegrar; porém falta-nos ainda fazer muita coisa e concluir serviços começados.

Municípios existem, em nosso Estado, com arrecadações inferiores às nossas. Esses municípios, para seu desenvolvimento contraem ou lançam empréstimos. Às vezes, independente de empréstimos procuram e conseguem do Governo vultosos auxílios. Porque não tentar também semelhante recurso?

Estamos caminhando

para as eleições nas quais iremos sufragar o candidato da nossa escolha e da nossa simpatia, á suprema magistratura do País, á governança do Estado, Deputados e renovação do terço de Senadores. Para esse empolgante pleito somente nos faltam seis meses e até agora não temos qualificado um eleitor, sequer.

Foi lembrado em um dos numeros de "A Notícia" que á Camara Municipal competia criar uma verba para atender ás despesas que forem feitas com os alistandos.

Segundo se diz, a Camara dos senhores vereadores concedeu um auxílio de cinco mil cruzeiros para esse fim. Não é muito, para um serviço que não deixará de tomar bastante tempo e que será trabalhoso, a não ser que os diretorios das diversas agremiações partidárias queiram lançar mão dos seus recursos particulares. Este alvitre a ser tomado não seria justo, por tratar-se de uma medida que beneficia e que trará resultados futuros á nossa terra.

Entretanto, como lá diz o riião «que onde todos pagam nada é caro», deverão resolver como melhor acharem acertado.

Já se disse e torno a repetir: um município com pequeno número de eleitores, não tem direito a

pedir, a pleitear, ou exigir recursos e auxílios. Haja vista e nos sirva de exemplo o caso das duas cidades vizinhas.

Portanto, compete não somente ás agremiações partidárias, como a todos nós, cooperar no serviço da intensa qualificação eleitoral, e levarmos ás urnas nas proximas eleições QUATRO MIL ELEITORES!

Não será muito, pois temos na cidade e município elemento para muito mais. Sejam todos, bons conterraneos.

JOTA VELHO

EDITAL

Citação do denunciado João Moreira, com o prazo de quinze (15) dias.

O Doutor Antonio Marzagão Barbuio, Juiz de Direito desta Comarca da Cachoeira Paulista, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

Faz Saber a quantos possa interessar que, pelo presente edital, com o prazo de quinze (15) dias, fica o denunciado João Moreira, natural de Bom Jesus, Estado do Rio, solteiro, com vinte anos de idade, filho de Braz Moreira e de Mercedes Moreira, de profissão armador: atualmente em lugar incerto e ignorado, intimado para no dia onze de Abril do corrente ano (11.4.1950), ás catorze (14) horas, comparecer no Fórum desta cidade da Cachoeira Paulista, sob a das audiências deste Juízo, afim de ser submetido a interrogatório nos autos de processo crime que lhe move a Justiça Pública como incurso nas penas do artigo 150, § 1º combinado com os artigos 129, 25 e 51 do Código Penal, podendo, no ato ou no prazo legal, apresentador de fé e indicar testemunhas, valendo a citação para todos os termos do processo até final, pelo que mandou expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca da Cachoeira Paulista, aos quinze de Março de mil novecentos e cinquenta (15.3.1950).

Eu Germano Rainer Filho, Oficial Maior, datilografei e subcrevi.

Antonio Marzagão Barbuio
Juiz de Direito

Os EE. Unidos é o país que recebeu o maior número de refugiados.

A todos quantos se interessam por esta velha e invicta Cachoeira

Não precisamos, que a nossa memória nos seja muito fiel, para que esqueçamos aquele velho ditado — «depois da tempestade vem a bonança». Poderíamos aplicar ainda aquele outro que bem se enquadra — «não há bem que sempre dure, nem mal que nunca se acabe».

Estes dois proverbios serão o ponto de partida destes rabiscos que o seu autor vem publicando por estas colunas, com o título acima.

O ano de 1950 — ano santo, que a Igreja proclamou e a fé aceita, cre e acata — já acentuadamente se nota e se vem manifestando em nossa terra.

Observamos que o ambiente é outro e vem se tornando mais harmonioso com relação a política. Já se vai reunindo a Câmara Municipal, com a presença quase da totalidade dos seus membros; já tomando medidas uteis e necessárias ao bom andamento dos negócios e dos serviços da cidade e do município. Isto é sinal evidente de estar havendo interesse e vontade de trabalhar.

Assim sendo e se assim for continuando, da parte do nosso povo só poderá haver aplausos. As questões pessoais ou particulares nada têm a ver com a vida da cidade e do município. São casos que devem ser resolvidos entre as partes litigantes. Esta é a lógica e o bom senso.

Caprichos, amor proprio e considerar-se uma pessoa diminuída, são coisas de somenos importância à coletividade. O que a todos, em geral, deve importar, é trabalhar em harmonia dentro dos partidos legalmente constituídos, pelo bem e pelo progresso da terra, onde vi-

A. M. B.

Não só porquê é da Justiça o eleito, mais por ser atencioso a qualquer hora, civo se faz do nosso mór respeito e figura social de nós senhora.

E por todas as almas bem aceito; sinceridade clara como a aurora... Desconhece o acanhado preconceito, que nas autoridades tólicas mora.

Sencarmonia para toda gente. Uma nova opinião preponderante, irretorquível, sempre trás em mente.

Na subida do morro, onde reside desfruta a mansuetude e a paz constante da sociedade humana que preside.

DA VINCI

vemos e queremos viver em paz.

Se houver harmonia e bons pontos de vista entre o Legislativo e o Executivo municipais, tudo caminhará bem e as mil maravilhas. Mas se um poder puxar para um lado e o outro puxar em sentido contrario, tudo terá que caminhar mal.

Quem perde com isso? É a cidade e o município. Uma boa idéia, uma sensata indicação, um projeto apresentado por esta ou aquela bancada, uma vez que traga vantagens deve ter o apoio da unanimidade.

Não façamos política de destruição. Política construtiva, sim é o de que precisamos.

Segundo se diz, o município nada deve e nem tão pouco está empenhado. É um caso alviçareiro e que só nos deverá alegrar; porém falta-nos ainda fazer muita coisa e concluir serviços começados.

Municípios existem, em nosso Estado, com arrecadações inferiores às nossas. Esses municípios, para seu desenvolvimento contraem ou lançam empréstimos. Às vezes, independente de empréstimos procuram e conseguem do Governo vultosos auxílios. Porque não tentar também semelhante recurso?

Estamos caminhando

para as eleições nas quais iremos sufragar o candidato da nossa escolha e da nossa simpatia, á suprema magistratura do País, á governança do Estado, Deputados e renovação do terço de Senadores. Para esse empolgante pleito somente nos faltam seis meses e até agora não temos qualificado um eleitor, sequer.

Foi lembrado em um dos numeros de "A Noticia" que á Camara Municipal competia criar uma verba para atender ás despesas que forem feitas com os alistandos.

Segundo se diz, a Camara dos senhores vereadores concedeu um auxilio de cinco mil cruzeiros para esse fim. Não é muito, para um serviço que não deixará de tomar bastante tempo e que será trabalhoso, a não ser que os diretorios das diversas agremiações partidarias queiram lançar mão dos seus recursos particulares. Este alvitre a ser tomado não seria justo, por tratar-se de uma medida que beneficia e que trará resultados futuros á nossa terra.

Entretanto, como lá diz o rião «que onde todos pagam nada é caro», deverão resolver como melhor acharem acertado.

Já se disse e torno a repetir: um município com pequeno número de eleitores, não tem direito a

pedir, a pleitear, ou exigir recursos e auxílios. Hája vista e nos sirva de exemplo o caso das duas cidades vizinhas.

Portanto, compete não somente ás agremiações partidarias, como a todos nós, cooperar no serviço da intensa qualificação eleitoral, e levarmos ás urnas nas proximas eleições QUATRO MIL ELEITORES!

Não será muito, pois temos na cidade e município elemento para muito mais. Sejam todos, bons conterraneos.

JOTA VELHO

EDITAL

Citação do denunciado João Moreira, com o prazo de quinze (15) dias.

O Doutor Antonio Marzagão Barbuio, Juiz de Direito desta Comarca da Cachoeira Paulista, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

Faz Saber a quantos possa interessar que, pelo presente edital, com o prazo de quinze (15) dias, fica o denunciado João Moreira, natural de Bom Jesus, Estado do Rio, solteiro, com vinte e seis anos de idade, filho de Braz Moreira e de Mercedes Moreira, de profissão armador: atualmente em lugar incerto e ignorado, intimado para no dia onze de Abril do corrente ano (11.4.1950), ás catorze (14) horas, comparecer no Fórum desta cidade da Cachoeira Paulista, sala das audiências deste Juizo, afim de ser submetido a interrogatório nos autos de processo crime que lhe move a Justiça Pública como incurso nas penas do artigo 150, § 1º combinado com os artigos 129, 25 e 51 do Código Penal, podendo, no ato ou no prazo legal, apresentar defesa e indicar testemunhas, valendo a citação para todas as fôrmas do processo até final, pelo que mandou expedir o presente edital que será publicado e afixado na fôrma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca da Cachoeira Paulista, aos quinze de Março de mil novecentos e cinquenta (15.3.1950).

Eu Germano Rainer Filho, Oficial Maior, datilografei e subcrevi.

Antonio Marzagão Barbuio
Juiz de Direito

Os EE. Unidos é o país que recebeu o maior número de refugiados.

Necessidade de amar

«A necessidade de amar é uma das mais importantes coisas no mundo e a falta de afeição pode tornar doente uma pessoa». Essa é a opinião do dr. Spurgeon English, da Escola de Medicina da Universidade de Temple.

Disse o professor: «A necessidade de amar é a maior fome da humanidade e muitas outras emoções são dependentes desta. Do berço ao túmulo, os seres humanos lutam em torno disto. Alguns são famintos por amor, mas ou não sabem do que necessitam ou não têm técnica para obter isso».

Mais adiante o sr. English frisou que a falta de amor traz emoções desagradáveis como frustração, orgulho, inveja e ciúme.

Por fim, indicou que o ser humano não pode viver com saúde, nem uma vida completa sem amor.

CINE INDEPENDENCIA

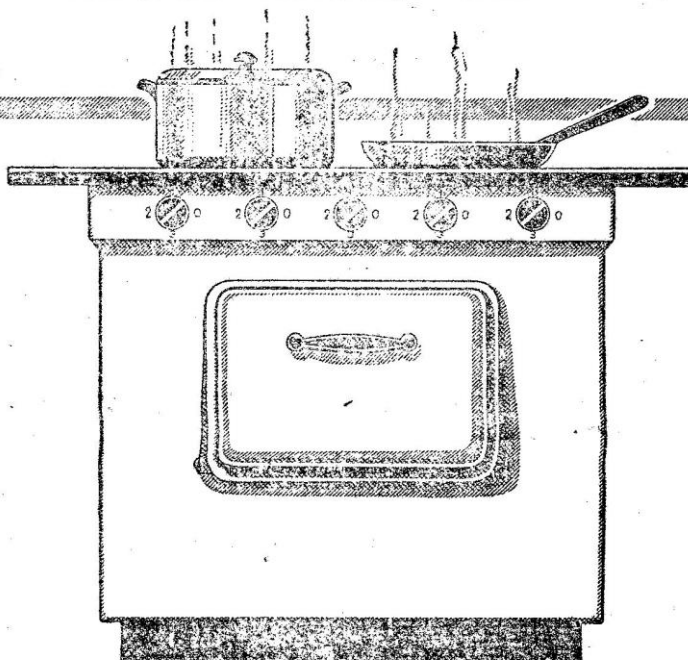
A maior produção para 1950, com Tyrone Power e Orson Welles.

O favorito dos Bórgias

O camaleão pode olhar para trás com um olho, ao mesmo tempo em que com o outro olha para a frente.

SUA COZINHA NÃO PRECISA SER AQUECIDA

CONCENTRE TODO O CALOR DE SEU FOGÃO NO FUNDO DAS PANELAS



Para que sua conta de eletricidade seja razoável e seus aparelhos durem mais, use:

1. Panelas de fundo bem plano.
2. Fogão com chapas de discos e chaves de diversos calores.
3. Forno bem isolado...

...e ainda o simples cuidado de reduzir o calor virando a chave logo que a panela comece a ferver.



NÃO DESPERDICE ELETRICIDADE

embora ela seja uma das utilidades mais baratas no Brasil.



PANAM - Cam de Amigos

Aulas do SENAC

A 13 de Abril próximo reabrir-se-ão as aulas da escola do SENAC, nesta cidade. Poderão frequentá-las as pessoas maiores de 14 anos. Inscrições com o prof. Sebastião Bittencourt.

Falecimentos

No dia 23 do corrente faleceu nesta cidade o sr. Antonio Moreira Miguel, progenitor do comerciante nesta praça, sr. Sebastião Moreira Miguel. Velho morador desta cidade, soube fazer-se estimar por um grande numero de amigos.

—No Rio de Janeiro faleceu, dia 24, o sr. Humberto Pizzani, cunhado do sr. Alberto Gonçalves de Barros.

Grande ceia

Realiza-se hoje, às 20 horas, no Clube Recreativo, a ceia organizada para a festa dos alunos do SENAC.

Pelo Futebol

Domingo passado o Cachoeira F. C. foi jogar contra o E. C. Tremembé, na mesma cidade. Fato digno de nota é, que o quadro local jogou composto pelos novos elementos, tirados do 2º quadro, porquanto os antigos componentes estão tomando outros rumos esportivos.

Mesmo assim conseguiram os locais sobrepôr-se aos seus antagonistas, vencendo-os por 3 a 2

Fizeram anos :

- a 20, d. Jandyrá Moreira Barbosa, esposa do sr. Rubens P. Barbosa; a menina Feliciano, filha do sr. José Benedito;
- a 21, d. Ivone Costa de Castro, esposa do sr. Luiz de Castro;
- a 22, o jovem Jairo Marques dos Santos;
- a 23, o sr. Paschoal Viviani, nosso estimado conterraneo; d. Maria Teresinha Pontes, esposa do sr. Rôque de Oliveira

Pontes; a menina Joana d'Arc, filha do sr. Fritz Schubert; o menino Luiz, filho do sr. José Hugo Villela; a menina Mônica Mâris, filha do prof. Adalberto Pereira de Souza;

- a 24, o sr. João Gomes Fernandes, ferroviário residente entre nós; d. Amelia Cordeiro Buono, esposa do sr. Angelo Buono; a menina Maria Alice, filha do dr. Célio Conde Leite;
- a 25, d. Carolina de Araujo Santos, viúva do sr. João Evangelista dos Santos; o jovem Edemir Gomes Fernandes;

- a 26, d. Carmen Pinto, esposa do sr. Homero Pinto, residente em São Paulo; d. Maria Augusta Escobar, esposa do sr. Pedro Nogueira Escobar; a menina Elvira, filha do sr. Benedito Borges da Silva; d. Maria do Carmo de Castro Theodoro, esposa do sr. José Rodrigues Theodoro; a srta. Mercedes Cardoso de Oliveira.

Comunicado da Prefeitura

Para conhecimento dos interessados publica-se o officio abaixo, do sr. Secretário da Viação e Obras Públicas. As minucias da concorrência poderão ser verificadas também, nesta Prefeitura.

«Sr. Prefeito Municipal de Cachoeira Paulista

Comunico-lhe que as obras de reforma e reparos no predio da Cadeia e Forum dessa localidade, vão ser postas em concorrência pública, de conformidade com a publicação que nesta data estamos solicitando do Diario Oficial, nos seguintes termos: —

«Devidamente autorizada por despacho de 10 de novembro de 1949, do Exmo. Sr. Secretario da Viação e Obras Públicas, acha-se aberta concorrência publica para as obras de reforma e reparos no predio da Cadeia e Forum de Cachoeira Paulista de-

vendo as propostas ser apresentadas até as 16 horas do dia 11 de abril vindouro.

Os interessados poderão obter os dados e esclarecimentos necessários, diariamente, das 12 às 18 horas, na Assistencia Technica ou na portaria da Diretoria de Obras Publicas á rua Riachuelo nº 115 7º andar, onde se acha afixado o edital da referida concorrência.»

Para seu conhecimento e informação dos interessados, transmito-lhe copia do edital de concorrência e orçamento referentes ás obras em apreço.

EDITAIS DE PROCLAMAS

Eu, Celia Fontes do Livramento, Oficial Maior do Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do Distrito, Município e Comarca de Cachoeira Paulista.

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 150, ns. 1, 2, e 4 do Código Civil, Antonio Ribeiro Sobrinho e D. Maria Barbosa, sendo, o pretendente, nascido em Maria da Fé, Estado de Minas Geraes aos 22 de janeiro de 1918, carpinteiro, solteiro, domiciliado e residente nesta Cidade, filho de José Nunes do Moraes, e D. Maria Ribeiro de Jesus e a pretendente nascida em Itaguaíba, município de Cruzeiro, desta Estado nos 15 de Março de 1925 doméstica, solteira, domiciliada e residente nesta Cidade, filha de Antonio Aleixo Barbosa e de D. Joanna Ribeiro da Silva.

Si alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Lavro o presente para ser afixado em cartório, e publicado pela imprensa local, no jornal «A Notícia».

Cachoeira Paulista, 24 de Março de 1950.

A Oficial Maior

CELIA FONTES DO LIVRAMENTO

Eu, Celia Fontes do Livramento, Oficial Maior do Registro Civil das

Pessoas Naturais e Anexos do

Distrito, Município e Comarca de

Cachoeira Paulista.

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 150, ns. 1, 2, e 4 do Código Civil, José Benedito Prata Filho, e dona Geraldina do Nascimento, sendo, o pretendente, nascido nesta Cidade aos 28 de Julho de 1921, rodoviário, solteiro, domiciliado e residente nesta Cidade, filho de José Benedito Prata, e de Dª Antonia Alves de Oliveira, e a pretendente nascida no Município de Silveiras, desta Comarca aos 23 de Abril de 1927, doméstica, solteira, domiciliada e residente nesta Cidade, filha de José Honorio do Nascimento e de Dª Maria Rosa da Conceição.

Si alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Lavro o presente para ser afixado em Cartório e publicado pela imprensa local, no jornal «A Notícia».

Cachoeira Paulista, 24 de Março de 1950.

A Oficial Maior

CELIA FONTES DO LIVRAMENTO

O Doutor Antonio Marzagão Barbuto, Juiz de Direito da Comarca de Cachoeira Paulista, na forma da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou dele, conhecimento tiverem que tendo designado o dia 27 de Abril de 1950 às 12 horas, para ter inicio a 2ª Sessão periódica do Tribunal do Juri, que funcionará no edificio do Forum desta cidade, foram na forma da lei sorteados para servirem na referida sessão os seguintes jurados:

- 1 Antonio Saciloti Filho
- 2 Aurelino Marcondes Ferrreira
- 3 Carlos Pinto Fontes
- 4 Clotario Moreira Cintra
- 5 Djari Moreira Cintra
- 6 Domingos Fortes Netto
- 7 Donato Carlomagno
- 8 Fausto Costa
- 9 Francisco Bastos
- 10 Gil Roseira
- 11 Hildebrando Martins Sodero
- 12 Lucio Qualiato
- 13 Luiz Mansour Maklouf Dr.
- 14 Manoel de Castro Souza
- 15 Milton Sauto Maior
- 16 João Luiz Moreira
- 17 José Moreira Filho
- 18 José Pinto Fernandes
- 19 Sebastião José Bittencourt
- 20 Sebastião da Costa Vilela
- 21 Theofilo da Silva Azevedo

Todos os quais, e cada um de par si, bem como todos os interessados em geral, se convidam para comparecer no dia, local e hora acima referidos e bem assim nos subsequentes enquanto durarem os trabalhos da referida sessão e até ser julgado o ultimo processo preparado, sob as penas da lei si faltarém. E para que ninguém possa alegar ignorancia, foi lavrado o presente edital que será publicado pela imprensa local e afixado no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade de Cachoeira Paulista, aos 24 de Março de 1950.

Eu, João de Deus Andrade, Escrição inferior do Juri subscrevi.

Antonio Marzagão Barbuto

Juiz de Direito

Anuncio em Cachoeira Paulista

pelo Serviço de Alto Falantes O GUARANY. Um dos mais possantes do Vale do Paraíba. Serviço completo de divulgação comercial e pequenos anúncios. Informações e preços com Percival Pereira da Silva.

Hospede

Esteve entre nós, em visita aos seus parentes, o sr. José Quadros Pacheco, nosso conterraneo residente em Campinas.